Portaria nº 032/2017

DIREÇÃO DO CAMPUS - JACAREZINHO

PROTOCOLO Nº 11001-523/2017

Decisão exarada pela Diretoria do Campus de Jacarezinho acerca do Relatório Final emitido pela Comissão de Sindicância, instalada pela Portaria nº 016/2017 publicada no Diário Oficial nº 9948 de 19/05/2017, com a finalidade de apurar ocorrências registradas no protocolado n.º 11001-523/2017 em centros de estudos do Campus de Jacarezinho.

Ciente do relatório da Comissão de Sindicância, indicando abertura de Processo Administrativo Disciplinar, e, querendo, encaminhamento de cópia ao Ministério Público Estadual.

Tendo em vista que a Sindicância foi investigativa e, considerando as informações prestadas, bem como o relatório apresentado, DECIDO:

1. Pela abertura de Processo Administrativo Disciplinar;
2. Deixo de encaminhar cópias ao MP, por ora, no aguardo do deslinde PAD, garantindo a ampla defesa e o contraditório.

Jacarezinho, 13 de junho de 2017.

Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Diretor Campus de Jacarezinho